

INSTITUTO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM OURINHOS-SP.

HOST INSTITUTE FOR CHILDRENS AND TEENAGERS IN OURINHOS-SP.

¹NETO, O. W. ; ²MATSUNAGA, M. K.

^{1e2}Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar a pesquisa realizada no âmbito do trabalho final de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo referente à proposta de um projeto arquitetônico de um Instituto de Acolhimento para crianças e adolescentes em Ourinhos-SP. A metodologia empregada refere-se à pesquisa bibliográfica acerca do tema e estudo de dois casos existentes: o primeiro em Campinas-SP e o segundo em Ourinhos-SP, compreendendo ainda entrevistas abertas aos profissionais técnicos envolvidos. A importância da proposta baseia-se na atual condição existente do serviço prestado no município, que se caracteriza por uma estrutura insuficiente para o seu funcionamento, gerando um descontentamento tanto dos serviços prestados pelos profissionais como na falta de apoio às crianças e adolescentes necessitadas.

Palavras-chave: Instituto de acolhimento. Arquitetura. Projeto

ABSTRACT

The present article aims to present the research realized for the final project for conclusion of the course Architecture and Urbanism on the proposal for an architectural design of a Home Institute for children and teenagers in Ourinhos-SP. The methodology refers to the research about the subject and study of two existing cases: the first in Campinas-SP and the second in Ourinhos-SP, further comprising opened interviews with the technical professionals involved. The importance of the proposal is based on the current existing condition of service in the city, which is characterized by an inadequate structure for its operation, generating a discontentment of both, the services provided by professionals such as the lack of support for children and teenagers in need.

Keywords: Host Institute. Architecture. Project.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a origem do atendimento a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento remete ao período colonial, porém sem nenhum propósito maior.

Quando os pais ou parentes não assumiam a responsabilidade por um filho, essa obrigação recaía sobre a câmara municipal, que devia encontrar os meios para criar a criança sem família. Entretanto, as municipalidades brasileiras relutaram contra essa difícil, porém, importante função. Quase sempre, havia omissão, negligência, falta de interesse ou de assistência às crianças expostas. (MARCÍLIO, 2006).

As primeiras instituições de proteção à infância abandonada só surgiram no século XVIII e, até a Independência do Brasil, limitaram-se a, apenas, três cidades: Salvador, Rio de Janeiro e Recife. Foram elas: a “Roda de Expostos” que era um

dispositivo de madeira, colocado nas Santas Casas de Misericórdia onde a criança abandonada era deixada sem que o expositor fosse visto, e os recolhimentos para meninas pobres que foi fundado em 1716, sob o patrocínio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. Esse recolhimento era destinado a recolher jovens e adolescentes brancas e educá-las até o casamento, em alguns momentos acolhia também crianças. (VIANA,1893)

Segundo Marcílio (2006), a assistência ao menor abandonado, até meados do século XIX, esteve associada quase exclusivamente às misericórdias. Seu sentido era a caridade cristã, ligada às obras de misericórdia, organizadas por leigos da irmandade. A justificativa da Roda de Expostos foi, efetivamente, a de ser um meio eficaz para impedir o infanticídio e o aborto. Inventada na Europa Medieval, a “Roda dos Expostos” destinava-se à proteção de bebês que, eram obrigados a serem abandonados pelas mães que eram solteiras e ou geraram filhos considerados bastardos. O meio encontrado para garantir o anonimato das pessoas que abandonavam os bebês e, também, para evitar o abandono foi então a “Roda dos Expostos” que, num certo sentido, refletia a posição de submissão das mulheres àquela época. Ela servia para defender a honra das famílias, cujas filhas tinham engravidado fora do casamento.

Com isso, muitas crianças acabavam nas ruas, uma vez que as santas casas de misericórdia não conseguiam dar continuidade aos cuidados. A última “Roda dos Expostos” a ser desativada, em 1949, foi na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, que acolheu, durante o tempo de seu funcionamento, cerca de 5.700 crianças. Porém, de cada dez abandonadas, três morriam, pois eram entregues já doentes ou desnutridas, com base na observação de Almeida (2008).

De acordo com Marcílio (2006) são três fases distintas que identificam a evolução na história da assistência à infância abandonada brasileira: a fase caritativa, a fase da filantropia e a fase do Estado Protetor. Iniciou no período colonial e prosseguiu até meados do século XIX.

Com esse cenário brasileiro em alta, foi necessário à intervenção da situação por meio da Doutrina da Proteção Integral, instituída a partir do Estatuto da Criança e adolescente (ECA, 1990).

Ao longo da história, percebem-se mudanças significativas no acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Atualmente esses espaços prestam diversos tipos de atendimento, não somente acolhimento, mas também proteção,

cuidado, socialização, desenvolvimento e garantia de convivência familiar – o que é primordial pra que as crianças consigam voltar aos seus lares –, e acima de tudo convivência comunitária num geral. Contudo, os acolhimentos ainda enfrentam algumas dificuldades, dentre elas a falta de espaço e infraestrutura adequada.

Ourinhos, município localizado no centro-oeste paulista, com 103.035 habitantes tem programas parecidos, porém com instalações já sobrecarregadas e totalmente provisórias, para não deixar de prestar os serviços. Já existiu outro programa de Acolhimento para atendimento de meninos, mas foi fechado pelo município e as crianças e adolescentes foram inseridas de volta em suas famílias e algumas delas foram encaminhadas aos “lares” existentes.

Tendo isso em vista, o presente artigo apresenta pesquisa bibliográfica acerca do tema e estudo de dois casos existentes com o intuito de subsidiar a proposta de trabalho final de curso intitulado Instituto de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Ourinhos-SP.

MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa teve início com base no aumento de crianças com necessidade de abrigo, devido ao fechamento de um abrigo muito antigo e conhecido no município e região. Com o fechamento muitos tiveram que ser remanejados e os que não conseguiram tiveram que ser reintegrados a suas famílias por falta de lugar e estrutura. Através disso conheci e embasei como referencia projetual a arquitetura de Ruy Ohtake, arquiteto de renome com grande leque de projetos sociais desse segmento executados. E Isay Weinfeld com soluções arquitetônicas incríveis para espaços um tanto quanto peculiares. E na junção dessas referencias, me aprofundei nas Normas e Leis, em principal a Lei Federal nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que segundo Barbosa (2014), revogou a “Legislação do Menor”, inserida no Código de Menores, bem como da política da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, executada pela antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

O ECA foi e ainda é primordial para a mudança de um modelo ultrapassado que colocava as crianças e adolescentes em situação irregular para atendimento. O novo estatuto colocou as crianças e adolescentes, independente de sua classe social, raça, sexo e credo religioso, e veio para regulamentar o art. 227 da Constituição Federal de 1998. Tal regulamentação acrescentou obrigação da

família, da sociedade e do Estado à garantia, com total prioridade, dos direitos fundamentais.

Os avanços no atendimento à criança e ao adolescente, a partir do ECA, foram significativos me fazendo entender as reais necessidades e o quanto arquitetonicamente pode se ajudar esse tipo de trabalho e desenvolvimento principalmente em nosso município, cabe ressaltar a seguir os itens primordiais para serem trabalhados no ECA:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – brincar, praticar esportes e divertir-se;

V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI – participar da vida política, na forma da lei;

VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (BRASILIA, 2012, p.14,15)

O artigo 19 do ECA afirma que:

[...] toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (ECA, 1990, p.3)

Fica claro que para o ECA, o primordial e destaque é a convivência familiar, onde o que se prevê nele, indicam um posicionamento legal contra as antigas instituições de acolhimento. O ECA inovou a forma de tratarmos essas questões com a vinda da regulamentação clara em relação ao abrigo.

É válido dizer que o ECA enfrenta muitos desafios. Um deles é o fato de crianças e adolescentes como sujeitos individuais de direito e deveres e, acima de tudo, respeitar a sua fase de desenvolvimento. Outro desafio é transformar as próprias unidades de acolhimento em formas mais acolhedoras e individualizadas de atendimento. E é onde a arquitetura se encaixa e todo o trabalho fez sentido, com relação às referências e pesquisas trazidas a isso.

Em visitas e contatos com algumas dessas instituições, fica visível a falta de espaço e a improvisação, mas, que apesar do esforço dos profissionais se obtém resultados significativos, mas nada mais justo que destinar a esses institutos condições mais do que mínimas para esses “abrigos”. Todos são sedimentados, embasados nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), que se refere sempre ao mínimo que deve se prever, embora muito específico e bom, é pouco e falta de estruturação acaba falhando em aspectos como o primordial para essas crianças e adolescentes abrigados, a reestruturação familiar, através de convivência, e também ao desenvolvimento delas mesmo, através de atividades que possam fazer essas crianças criarem mais segurança e convívio com a sociedade como individuo.

Figura 01. Atividades com as crianças e adolescentes do Lar da Criança Feliz – Campinas / SP.



Fonte: Disponível em < <http://www.larcriancafeliz.org.br/index.php/galeria-de-fotos/atividades>> Acessado: 25 de Maio de 2015

Como estudos de caso existentes, foram visitados os seguintes Centros de Acolhimento: Lar da Criança Feliz em Campinas-SP e Instituto de Acolhimento Lar Arco-íris em Ourinhos-SP.

O Lar da Criança Feliz, localizado em Campinas-SP, possui instalação em uma área de onze mil metros quadrados no Parque das Universidades, em um terreno cedido pela Prefeitura, através de decreto. A partir de 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente em implantação, a organização ganhou força e respaldo, consolidando novas maneiras de enxergar a infância e a adolescência e de atender melhor as mesmas com maiores necessidades.

A Associação Beneficente dos Treze Pais “Lar da Criança Feliz”, foi fundada em 1980, por treze amigos, com interesse em criar uma organização sem fins lucrativos e sem envolvimento de ordem comercial, política e religiosa e com o objetivo de prestar acolhimento a grupos de irmãos desamparados e sem recursos.

Figura 02. Cozinha e Refeitório, Lar Arco Íris – Ourinhos / SP.



Fonte: Arquivo Pessoal.

Localizado na cidade de Ourinhos, está nas proximidades do Fórum e Ginásio Monstrinho de Ourinhos, em uma casa grande de aproximadamente 500m² (metros quadrados), alugada, com capacidade para 30 crianças e adolescentes e abriga quase seu limite, é um lugar pequeno em vista de outros lares e até mesmo do “Lar da Criança Feliz”, e precisa urgentemente de uma base apropriada para que essas crianças tenham ainda um melhor aproveitamento em geral.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e as conversas com os Assistentes Sociais responsáveis pelo lar visitado em Ourinhos forneceram subsídios para a reflexão e análise de seu funcionamento e suas reais necessidades.

Localizado na cidade de Ourinhos, o instituto Arco-íris é um sobrevivente que já está sobrecarregado, devido ao remanejamento de crianças e adolescente de outros lares de Ourinhos que foram fechados por falta de estrutura e corpo de profissionais. Está em uma casa alugada, com capacidade para 30 crianças e adolescentes e abriga quase seu limite, e apesar do trabalho desempenhado pelos profissionais responsáveis, precisa urgentemente de uma base apropriada para que essas crianças tenham um melhor aproveitamento em geral.

Fica evidente a dedicação dos profissionais envolvidos ao trabalho realizado e a importância do mesmo na vida dessas crianças que desenvolvem atividades o dia todo, mesmo com a falta de espaço. Eles têm apoio de outras entidades também e da comunidade que ainda é pouca devido à falta de estrutura, mas que ajuda muito. Muitas vezes ao inserir a criança novamente no lar, falta estrutura, como, colchoes, cama, comida, cobertor. É quando entram esses apoiadores, que auxiliam para que essa família possa ter oportunidade de seguir em frente, proporcionando estrutura para com a criança ou adolescente. Coloca-se como vital o acompanhamento feito também ao longo do tempo, um trabalho que não é simples e nem rápido, porém de suma importância para a criança e adolescente junto de sua família com o objetivo de reintegração à sociedade.

CONCLUSÃO

A pesquisa apresentada fornece subsídios para elaboração de proposta arquitetônica de um novo Instituto de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no município de Ourinhos-SP. Desse modo, foi conjugada a pesquisa bibliográfica acerca do tema com os estudos de caso supracitados de maneira a possibilitar a compreensão das inadequações espaciais da infraestrutura existente. Além disso, os dados coletados em entrevistas com os técnicos envolvidos indicam novas possibilidades e potencialidades de arranjos espaciais ainda pouco exploradas. Tem-se assim, bases e fundamentos para a elaboração de um projeto de Instituto de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Ourinhos com vistas a melhorar o trabalho já realizado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marília. **Revista Visão Jurídica**: Parto Anônimo. São Paulo: Escala, n. 24, 2008.

BARBOSA. Maria Célia Rios. O Trabalho em Instituições de Acolhimento Institucional: **demandas e necessidades para uma formação profissional continuada**. Minas Gerais, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação/1996. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em 15 dez. 2014.

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Ministério da Justiça. Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS**. Brasília: MDS/SNAS, 2006b

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006. Brasília: MDS/CNAS/CONANDA, 2006 a.

BRASILIA. **Estatuto da Criança e do Adolescente 9º edição - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata**. Atualizada em 15/5/2012. Brasília, 2012.

EMPREENDIMENTOS, Ght. Loteamento Oriental. Ourinhos, 2015.

MARCÍLIO, Maria Luíza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil, 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História social da infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 53-79.

MARCÍLIO, Maria Luisa. **História Social da Criança Abandonada**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006. 331p.

Vianna, F.V. (1893). **Memória sobre o Estado da Bahia**. Bahia: s/ed. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000170&pid=S1413-7372200300030001100017&lng=en>. Acesso em 16jun. 2015.